



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 3.697

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.697	005	4

EMENTA: CONCEDE DISTINÇÃO HONORÁRIA “FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE” À SR^a LEDA LENI VIEIRA PIRES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Concede Distinção Honorária “Funcionário Público Destaque” à Sr^a Leda Leni Vieira Pires.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de outubro de 2012.


Jair Nogueira Filho
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Vice-Presidente



José Martins de Assis
2º Vice-Presidente


Neuza Maria Ferreira Jordão
1º Secretária


Geraldo Costa Júnior
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 083/12
Autoria: Vereador Paulo César Lima Conrado



RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.697	006	

RESOLUÇÃO Nº 3.697

EMENTA: CONCEDE DISTINÇÃO HONORÁRIA "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" À SRª LEDALENI VIEIRAPIRES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Concede Distinção Honorária "Funcionário Público Destaque" à Srª Leda Leni Vieira Pires.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de outubro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

Nilton Alves de Faria
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
1º Secretária

Geraldo Costa Júnior
2º Secretário